PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 39/17

Considerando que o sistema metroviário da Cidade de Salvador é um serviço público de competência estadual, sob a gerência da empresa governamental Companhia de Transportes do Estado da Bahia (CTB), cuja operação de responsabilidade da concessionária CCR Metrô Bahia, alberga hodierna necessidade de aprimoramento em prol da segurança do cidadão metropolitano;

considerando a premissa básica de que os sistemas metroviários objetivam a prestação de serviços de transporte à população, sendo imprescindível que todos os mecanismos e seus sistemas internos observem um alto nível de excelência, dentre eles, a segurança dos cidadãos, que, a nosso ver, deve seguir aos padrões mais elevados de tecnologia existente no mercado, sujeitando-se a normas nacionais e internacionais que albergam rigor;

partindo do pressuposto de que o sistema de segurança do metrô de Salvador obedece a todos estes padrões e regramentos, considera-se que cada usuário, desde que adentra cada estação, deve encontrar ao longo de todo o trajeto, uma série de informativos mecânicos, eletrônicos, eletromecânicos, e até de orientação pessoal, comunicando-lhe o funcionamento do sistema metroviário, e, mormente, como ele deve agir e reagir para sua plena segurança;

considerando que o cidadão soteropolitano, ao adentrar cada estação, imagina que o serviço oferecido dispõe de toda a segurança, e, muitos desses, não possuem conhecimento técnico suficiente para analisar e avaliar o serviço, não possuindo capacidade crítica para refletir sobre o que ainda poderá ser aprimorado, notadamente no quesito segurança, existindo ainda o fator comportamental oriundo de costume e falta de senso preventivo;

considerando que o corpo operativo que trabalha no recinto das estações, seja, monitorando e controlando o funcionamento de todos os dispositivos do sistema metroviário e ainda prestando o atendimento ao cidadão, não conseguirão de forma plena assegurar a não ocorrência de sinistros, haja vista que os inúmeros e certos riscos de acidentes e de mortes restam distribuídos por toda as áreas das estações;

considerando que inexistem informativos de segurança junto aos trilhos, nos túneis, nos pátios, no interior dos trens, que informem que acaso alguém caia nos trilhos, esta será eletrocutada com descarga de altíssima voltagem, e, se acaso um outro alguém tente socorrê-la, também sofrerá a descarga;

considerando que os informativos atualmente existentes não são percebidos de forma categórica pelos usuários, sejam soteropolitanos ou não, necessitando de forma célere e cogente, que novos dispositivos contendo informações drásticas, escritas, ilustradas e através de sistema de sonorização, sobre riscos de acidentes e mortes, sejam instalados nas estações de metrô de Salvador, tanto de forma isolada quanto integrada, desde a chegada às estações e em todo o seu percurso, e mormente, junto aos trilhos;

considerando que o sistema de controle de portas é automático, e, acaso alguém fique preso nos trilhos das portas, inexiste opção de parar o trem, e, acaso assim aconteça, a pessoa será arrastada até a parada do trem, demandando, de forma urgente, que sejam instalados dispositivos com informações drásticas, painéis eletrônicos, comunicações escritas, painéis ilustrativos, através de sistema de sonorização, com "alertas vermelho", advertindo sobre os riscos de acidentes;

considerando a possibilidade de aprimoramento dos sistemas do metrô, deverá ser analisada a possibilidade de inclusão de mecanismo de somente permitir o fechamento das portas dos trens, após aviso sonoro de alerta de fechamento e se, somente se não houver quaisquer objetos nos trilhos e nas portas a serem detectados por sensores de presença;

considerando que a mesma ocorrência com relação ao fechamento automático das portas também reflete no eminente risco de crianças, idosos, deficientes visuais e auditivos ou outras pessoas com necessidades de atenção, embarcarem nos trens sem seus acompanhantes, e, acaso tal evento ocorra, inúmeros transtornos, constrangimentos e perigos ocorrerão, o que reforça-se os argumentos da necessidade de aprimoramento do sistema de fechamento automático das portas e ainda de emissão de avisos sonoros e escritos de cuidados preventivos dos acompanhantes desse público;

considerando nosso papel parlamentar enquanto representantes do povo, a serviço do povo, enquanto possuidores do poder-dever de fiscalização dos serviços públicos para a melhoria da vida dos cidadãos soteropolitanos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Poder Executivo do Estado da Bahia, a instalação de dispositivos nas estações de metrô de Salvador, tanto de forma isolada quanto integrada, desde a chegada às estações e em todo o seu percurso, e mormente, junto aos trilhos, contendo informações e alertas de "Perigo de Morte", de forma escrita, ilustrada, com painéis eletrônicos e através de sistema de

sonorização, sobre riscos de acidentes e mortes por eletrocutamento se alguém cair nos trilhos e se alguém tentar salvar o quedante, bem assim, que proceda ao aprimoramento do sistema de controle de fechamento automático das portas, com vias a emitir alerta de fechamento com tempo anterior suficiente para que o usuário se autoavalie para alertar os acompanhantes de pessoas que necessitem de cuidados especiais como transeunte.

Sala das Sessões, 30 de janeiro de 2017

ROGÉRIA SANTOS